

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E JOSÉ DIVINO RODRIGUES DE FREITAS E EDNA MARIA DA SILVA RODRIGUES.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG nº [REDACTED] SSP GO e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e, de outro lado, os proprietários **JOSÉ DIVINO RODRIGUES DE FREITAS**, cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/GO e CPF Nº [REDACTED] e **EDNA MARIA DA SILVA RODRIGUES**, cédula de identidade nº [REDACTED] 2ª Via e CPF Nº [REDACTED], residentes e domiciliados em Nerópolis - Goiás denominados simplesmente **CONTRATADOS**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 023/2019 - SEAD**, relativo à locação de uma loja de uso comercial, matrícula do imóvel nº 827, fls 246 Livro 2 C, 2º Tabelionato, com área útil de 408 m2, situado na Av. JK, nº 615, Setor Botafogo, Nerópolis-GO, onde se encontra instalada a Unidade Vapt Vupt em Nerópolis, conforme **Processo Administrativo nº 201900005011932**, sujeito aos preceitos da Dispensa de Licitação nº 018/2019, sob égide do artigo 24, inciso X, da Lei federal nº 8.666/1993, Lei federal nº

Jose Divino Rodrigues

Aditivo 6505244

SEI 201900005011932 - 1/1

8.245/1991 (Lei do Inquilinato), Lei federal nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e Lei estadual nº 17.928/2012, suas posteriores alterações bem como normas aplicáveis à matéria, e o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 023/2019 - SEAD, nos seguintes pontos:

a) alteração do preâmbulo do contrato, qualificando o novo Secretário de Administração e modificação do proprietário do imóvel, em razão da venda do imóvel, conforme Matrícula do Imóvel (61430161);

b) alteração da Cláusula Décima Quinta — DO FORO, por força da Lei Complementar estadual nº 144/2018 e recente orientação da PGE no Despacho nº 493/2023 GAB;

c) promover a exclusão do ANEXO I AO CONTRATO Nº 023/2019 do contrato originário, por força da Lei Complementar estadual nº 144/2018 e recente orientação da PGE no Despacho nº 493/2023 GAB;

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterado o preâmbulo do Contrato nº 023/2019 - SEAD, incluindo os dados do novo Secretário de Administração e os dados do novo proprietário do imóvel locado, passando a conter a seguinte redação:

...

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG nº 3730400 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 698.383.561-15, e, de outro lado, a proprietária do imóvel, **AGROECOM COMERCIO E**

Alves Fritos

Aditivo ao Contrato nº 023/2019 - SEAD

SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ pelo N° 40.685.713/0001-50, com sede na Av. JK, Quadra 0005, Lote 3 A e 3 B, Loja Centro Comercial, Bairro Botafogo I, Nerópolis, Goiás, CEP 75.460-000, representada por seu sócio administrador, Sr. **LUCAS DA SILVA RODRIGUES DE FREITAS**, brasileiro, residente e domiciliado em Nerópolis - GO, CEP 75460-000, portador da cédula de identidade de N° 4848492 DGPC/GO e inscrito no CPF pelo N° 039.424.561-09, denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** nº **023/2019 - SEAD**, conforme **Processo Administrativo nº 201900005011932**, sujeito aos preceitos da Dispensa de Licitação nº 018/2019, sob égide do artigo 24, inciso X, da Lei federal nº 8.666/1993, Lei federal nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), Lei federal nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e Lei estadual nº 17.928/2012, suas posteriores alterações bem como normas vigentes à matéria, e o que se segue:

...

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**, bem como excluído o **ANEXO I - CLÁUSULA ARBITRAL** do contrato originário, por força da Lei Complementar estadual nº 144/2018 e recente orientação da PGE no Despacho nº 493/2023 GAB, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DO FORO

19.1. As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento do ajuste decorrentes desta licitação, chamamento público ou procedimento congênere, serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018.

19.2. As partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar as questões judiciais oriundas do presente contrato.

Lucas Freitas

03/09/2024 14:27:30

**CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE
DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 023/2019.**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo acordadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Lucas da Silva R. de Freitas

(documento assinado eletronicamente)

LUCAS DA SILVA RODRIGUES DE FREITAS

AGROECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

AGROECOM Comercio e Servicos LTDA
CNPJ: 40.685.713/0001-50

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR -

Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795



Referência: Processo nº 201900005011932

SEI 65052440

GOIANIA, 25 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 26/09/2024, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65340779** e o código CRC **9E5A85E9**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201900005011932



SEI 65340779